



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1718, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

“PRORROGA VALIDADE DO CONCURSO”

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições em conformidade com o inciso VI, art. 71, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a realização do Concurso Público, sob o Edital 001/2011

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a validade do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 1.635 de 28 de março de 2012.

Art. 2º A prorrogação será de 02 (dois) anos em consonância com o artigo 37, III, da Constituição Federal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor imediatamente a sua publicação.

Paço Municipal de Guaraniésia, 28 de março de 2014.

João Carlos Minchillo
Prefeito Municipal